



PORTARIA Nº 78/2019

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal dos Idosos – FUMID, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nas Leis nº 460/2.007 de 09/05/2007 e 1.165/2019 de 02/05/2019, resolve

DESIGNAR

Art. 1º. Em caráter pro tempore a Membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIP, escolhidos dentre os conselheiros, a Sra. **FERNANDA MEURER BUTZKE**, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal do idoso – FUMID, no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (06/06/2019)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.716 PAG. 13
DATA:	07/06/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.773 PAG. 218
DATA:	07/06/2019